



ESTADO DE SERGIPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.
Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **3609/2024**

Aracaju, 05 de Dezembro de 2024.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLEG nº **1951/2024**

À Senhora

Emília Corrêa Santos Bezerra

Vereadora do Município de Aracaju - SE

Assunto: Moção

Senhora Vereadora:

Comunico que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade **MOÇÃO** com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado MARCELO SOBRAL, aprovou a **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 95/2024**, à Senhora Emília Corrêa Santos Bezerra, pelos 165.924 votos obtidos no segundo turno das eleições municipais, os quais fizeram dela a primeira mulher eleita Prefeita do Município de Aracaju.

Atenciosamente,

Deputado Luciano Bispo
1º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 390032003600350033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em 13/12/2024 10:02

Checksum: **6E61D844772D0EB90FDC38917471EDD79A40601C854E1B0B5486502807C6DABB**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 390032003600350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.